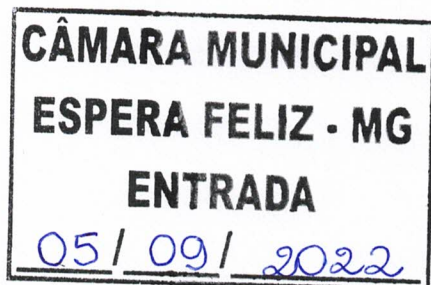




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG



Projeto de Resolução nº 03 /2022



Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Resolução 157/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa ter a seguinte redação:

“A eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio far-se-á no mês de dezembro do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossado os eleitos, no dia 01 de janeiro do terceiro ano da legislatura”.

Art. 2º - O artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Resolução 157/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa ter a seguinte redação:

“Exceto nos casos dos incisos V, VI, VII do art. 107 e nos projetos substitutivos oriundas das Comissões, todas as demais proposições serão apresentadas na Secretaria da Câmara até as 17 (dezessete) horas da quinta-feira anterior ao dia da Reunião Ordinária, para constar na pauta da Sessão, e receberão carimbo com designação da data e numeração, fichando-as e procedendo a anotações próprias, em seguida serão encaminhadas ao Presidente”.

“Parágrafo Único – A Pauta da Sessão será publicada com 24(vinte e quatro) horas de antecedência à Reunião Ordinária”.

Art. 3º - O artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Resolução 157/2008 de 03 de dezembro de 2008, passa ter a seguinte redação:

“As sessões ordinárias serão realizadas na 1º (primeira) e 3º (terceira) terça-feira de cada mês, entre o dia 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 31 de dezembro, com a duração de 3 (três) horas, das 18:00 horas até as 21:00 horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Espera Feliz, Minas Gerais, 05 de setembro de 2022.

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:0571998
8602

Assinado de forma digital
por ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.09.06
12:20:33 -03'00'

Rômolo Quintão Donádio
Presidente do Legislativo

PAULO SERGIO
FELIPE:7228006968
7

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.09.06 12:23:11
-03'00'

Paulo Sérgio Felipe
1º Vice-Presidente

MARIA IZABEL DE
SOUZA:077080116
12

Assinado de forma digital por
MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
Dados: 2022.09.06 12:25:21
-03'00'

Maria Izabel de Souza
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Justificativa

A presente proposutura visa modificar a data da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio de cada Legislatura, transferindo-a para dezembro do segundo ano da Legislatura, uma vez que o dia 1º de janeiro é feriado e também uma data festiva, onde muitos se encontram viajando. É uma data também de férias dos funcionários e de recesso parlamentar. Transferir a eleição para dezembro do segundo ano, com posse automática em 1º de janeiro do terceiro ano da Legislatura, vai otimizar as questões administrativas da Câmara, além de viabilizar um período maior de transição da Mesa.

Esta proposutura, visa também modificar a data das reuniões ordinárias, transferindo-as para a 1ª (primeira) e 3ª (terceira) terça-feira de cada mês. A intenção desta mudança é possibilitar a alguns parlamentares que já têm compromissos firmados na data de quarta-feira, a participarem tranquilamente das reuniões e também a possibilidade de os mesmos participarem de eventos da cidade que acontecem às quartas-feiras, tais como: feira livre e compromissos religiosos. Junto a esta modificação, faz-se necessário modificar a data limite para entrega das proposições na Secretaria, para que se tenha tempo hábil para incorporação das mesmas na Pauta e para publicação antecipada da Pauta que vem sendo de entendimento geral a necessidade de publicação com pelo menos 24 horas de antecedência.

Pelas razões acima apresentadas, contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposutura.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 05 de setembro de 2022.

ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602

Assinado de forma digital por
ROMOLO QUINTAO
DONADIO:05719988602
Dados: 2022.09.06 12:21:30 -03'00'

Rômolo Quintão Donádio
Presidente do Legislativo

PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.09.06 12:23:58 -03'00'

Paulo Sérgio Felipe
1º Vice-Presidente

MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612

Assinado de forma digital por
MARIA IZABEL DE
SOUZA:07708011612
Dados: 2022.09.06 12:26:01 -03'00'

Maria Izabel de Souza
1ª Secretária